Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0652, de 12 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

R E S O L V E

revogar a Portaria nº 593, de 06.03.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor